

I – Dispensa de Licitação nº 07/2020

II – Contrato nº 28/2020

III – Objeto: Contratação de empresa para confecção de equipamentos e mobiliários da academia de saúde do município de Carlinda-MT.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 19 de março de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

CONTRATADA: ALEX FERNANDES DA SILVA

CONTRATO nº 31/2020

01 – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLAUSULA TERCEIRA E QUARTA** do Contrato nº 31/2020.

Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será 20:00 h. semanais.

Fica alterada a **CLAUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO**, que passa ter a seguinte redação: A Contratante pagará ao Contratado a título de salário, à importância de R\$ 1.207,13 (hum mil duzentos e sete reais e treze centavos).

Solange Pereira da Silva

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RESULTADO FINAL**

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO DIRETOR EXECUTIVO DO PREVCAR

A Comissão Eleitoral para Escolha do Diretor Executivo do Prevcar, nomeado através do Decreto nº 90/2020 de 12 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, informa o relatório final para escolha do novo Diretor Executivo do PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda.

Conforme apuração efetuada pela Comissão Eleitoral, mesa receptora e escrutinadora, foi eleita para o mandato de 03 anos 2020/2022 a senhora **EIIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS** tendo sido candidata única com: **134 votos SIM, 08 votos NÃO e 02 votos nulo**, eleição foi realizada no recinto do PREVCAR, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, no dia 19 de março de 2020, com início às 7:00 horas, e término às 15:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT.

Em, 20 de março de 2020.

Daiane Mariana da Silva Benfica

Presidente da Comissão

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO Nº: 028/2020

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: BRITO E BRITO LTDA sob CNPJ nº 33.591.310/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

VALOR TOTAL: R\$12.044,68 (doze mil e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

18 de Março de 2020 até 17 de Maio de 2020.

**RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

CONTRATADA: ISABELLE ALVES RIBEIRO

CONTRATO nº 43/2020

01 – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLAUSULA TERCEIRA E QUARTA** do Contrato nº 43/2020.

Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO:** A jornada de trabalho será 16:00 h. semanais.

Fica alterada a **CLAUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO**, que passa ter a seguinte redação: A Contratante pagará ao Contratado a título de salário, à importância de R\$ 965,71 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)

Solange Pereira da Silva

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 94/2020**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **REMOVIDO** o Servidor CARLOS ROBERTO ALMEIDA GALVÃO cargo de Vigia, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 19 de março de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 17/2020

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que republicará à licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020**, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTEBOL, FUTSAL, SOCIETY, VOLÉIBOL)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

ESPORTES E LAZER AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sessão remarçada para o dia **01/04/2020 às 14:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 19 de Março de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATO N° 010/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES QUE DEPENDEM DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. **VALOR:** R\$ 193.900,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Novecentos Reais). **CONTRATO N° 010/2020. Data:** 21/02/2020.

**RH
PORTARIA N° 157/2020**

DATA: 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Designa o servidor **FABRICIO PROFETA DA CRUZ**, como Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o servidor **FABRICIO PROFETA DA CRUZ**, matrícula: 2342, portador do RG n° 17107830 SSP/MT e inscrito no CPF n°.030.420.591.54, como Fiscal de contrato, conforme relacionado:

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
009/2020	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA BACIA DO CORREGO LEDA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT. REFERENTE AO PROCESSO MDR 59053.001904/2018-17

Art. 2° - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **JEAN CARLOS DIEDRICH**, matrícula: 2343.

Parágrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular e ou licença prêmio.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/02/2020.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 02 de Março de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**RH
PORTARIA N° 155/2020**

DATA: 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Concede FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) Sr. (a) **VALTERCIR FIDELIS DE OLIVEIRA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1° - Concede FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) servidor (a) **VALTERCIR FIDELIS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n°: 1364093-3 SSP/MT e inscrito (a) no CPF n°: 912.942.741.04, no cargo de Auxiliar administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Março de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

**RH
PORTARIA N° 158/2020**

DATA: 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Altera a composição da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n° 001/2017, firmado entre o Município de Cláudia e a OSCIP Instituto Tupã.

O Prefeito Municipal de Cláudia, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto n° 3.100, de 30 de junho de 1999, e a Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 8.726, de 27 de abril de 2016, no que concerne à formação de Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n° 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a composição da Comissão de Avaliação, constituída para realizar o acompanhamento e a avaliação de execução do Termo de Parceria n° 001/2017, firmado entre o Município de Cláudia/MT e a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Sr. CELIR COAN – Presidente

Sr. VALDIR ARAÚJO COSTA – Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Srª. RENI MARIA SCHLEICHER BIANCHIN – Membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Sr. GILMARQUES SOARES DE OLIVEIRA – Membro representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Srª. CLARA ELEINE ALBUQUERQUE PORTES – Membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural;